

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

RH/RS/NS 119/2024

Ao
Sindipetro RJ

Assunto: Sobreaviso Gaslub
Referência: Carta Sindipetro RJ 076/2024

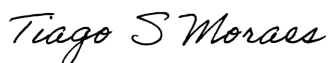
Prezados(as),

Em resposta à carta em referência e de acordo com as discussões prévias com esse Sindicato, registramos que, após análise do cenário interno, o Ativo de Produção de Itaboraí (APITB) antecipará a implementação do Regime de Sobreaviso, onde couber, a partir de 01/04/2024 conforme as necessidades operacionais do ativo.

Nesse sentido, estão em curso as medidas necessárias para a implementação desse regime de trabalho na data informada.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,



Tiago de Souza Moraes
Gerente Setorial de Negociação Sindical